



EDITAL N.º I/215708/17/CMP

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do ponto I da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP, que, em Reunião de Executivo Municipal de 27 de junho de 2017, a Câmara Municipal do Porto deliberou submeter a consulta pública, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, pelo período de 20 dias, contados da data da sua publicação, ou seja, de 12 de julho a 8 de agosto de 2017, a decisão de reconhecimento dos 37 estabelecimentos identificados no documento que aqui se junta como anexo I, com fundamento no facto de tais estabelecimentos reunirem os critérios definidos para o efeito.


Quaisquer questões ou pronúncias sugestões devem ser apresentadas por escrito no Gabinete do Município sito Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto ou remetidas para o endereço eletrónico Pelouro.CT@cm-porto.pt.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Eu, , Vereador do Pelouro do Comércio, Turismo e Fiscalização o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 4 de julho de 2017.

O Diretor Municipal da Presidência



Fernando Paulo Sousa

Anexo 1

Loja Estabelecimento
A Favorita do Bolhão
A Sementeira
Alcino Ourives
Arcádia
Armazém dos Linhos
Armazéns Cunha
Bazar Paris
Bernardino Francisco Guimarães
Café Guarany
Café Piolho
Casa Aleixo
Casa Alvão
Casa Coração de Jesus
Casa Crocodilo
Casa dos Forros
Casa Hortícola
Casa Januário
Drogaria Louzada
Escovaria de Belomonte
Farmácia Lemos
Farmácia Vitália
Livraria Académica
Livraria Lello
LMR Lda - Fábrica das Velas
London Style
Machado Joalheiros
Majestic Café
Mármore E Granitos Felisberto
Marmorista Industrial
O Cafέzeiro
Ourivesaria Coutinho
Ourivesaria Eduardo Carneiro
Ourivesaria Luís Ferreira
Padaria Ribeiro
Papelaria Modelo
Restaurante Regaleira
Vidraria Fonseca

— 53